

RESOLUÇÃO Nº 019/2014

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 673.461,46 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de outubro de 2014 de R\$ 29.603,09 (vinte e nove mil, seiscentos e três reais e nove centavos) totalizando R\$ 703.064,55 (setecentos e três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) tomando-se como base a competência do mês de outubro/2014, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de novembro de 2014 o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2014.

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ilana Pinho de Oliveira
Vice Presidente

Edson Piedade Campos

Jose Carlos Baqueiro

Max Muniz

Luiz Gonzaga

Adary Oliveira

Fauze Midej

Nestor Mendes Junior

Karina Daiha

Pedro Daltro

Ana Paula Gordilho Pessoa

Manuel Lubian

Angela Neiva

Carlos A. Tourinho Filho

Marcelo Guerra Alves

Petronio Alberto da Fonseca

Fernando Pimenta

Jose Carlos Barros Rodeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP NOVEMBRO/14
MÊS DE COMPETÊNCIA: OUTUBRO/14**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.913.730,71
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
Total (a)		1.913.730,71
Despesa		
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	4.591,40
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	1.083.677,85
Provisões		
Provisões 13º salário/Gip/Encargos/Inss,Funprev, 1/3de férias e abono pecuniário.	Planilha de controle de provisões 1/12avos	42.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	85.000,00
Total (b)		1.240.269,25
(Total a) - (Total b)		673.461,46
(+) Ajustes (c)		29.603,09
Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)		703.064,55

Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Hélio P. Costa
Secretário Geral

Marcelo Diniz Gonçalves
Gerente Administrativo Financeiro
DAF

Leandro Mota
Coordenador da Contabilidade

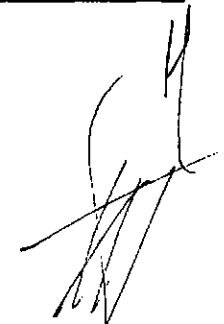
SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO FINANCEIRA
CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS

FL.01

Mês/A: **out/14**

EP		CREDOR	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	EM R\$
776	02/10/14	NSL COMERCIO E SERV.	O	2000	9039		2.844,00
820	15/10/14	UNITEC COMERCIO E SERV. LTDA	O	2000	9039		1.747,40
869							
TOTAL							4.591,40

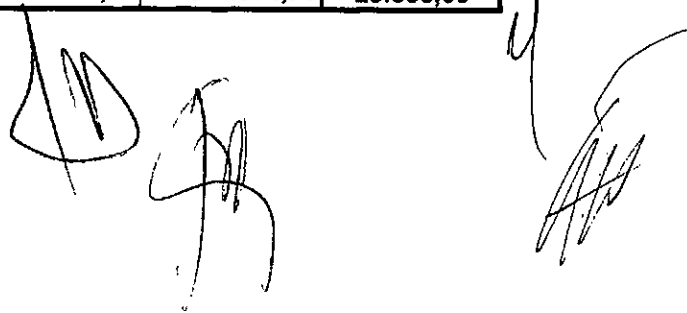




Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração
Junta Comercial do Estado da Bahia

Demonstrativo Ajustes
out/14

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Outubro /2014 - Valores Estimados	1.083.677,85	1.054.074,76	29.603,09
TOTAL	1.083.677,85	1.054.074,76	29.603,09

Handwritten signatures and initials are present below the table. There are three distinct signatures: one on the left, one in the middle, and one on the right. The signature on the right is the most prominent and appears to be a full name.

VALOR ESTIMADO PIGIP DE OUTUBRO/2014	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001			ATIVIDADE 2000			ATIVIDADE 2000				DESPESAS FIXAS		VALOR REAL
Elemento 9008.40	0,00	0,00	Elemento 9030.40	386.311,85	372.346,85	Elemento 9030.40	372.346,85	601.379,85	601.379,85	Transp.porte	0,00	782.301,64
Outros benefícios			DIVERSOS	provisão		DIVERSOS		0,00	0,00	CASA DA MOEDA	46.000,00	46.000,00
			Sub-Total	0,00	0,00	Sub-Total	0,00	0,00	0,00	PATRIMONIAL BEAULFORT	42.147,51	42.147,51
Elemento 9009.40	0,00	0,00	Elemento 9036.40	36.000,00	32.469,15	Elemento 9036.40	32.469,15	90.000,00	90.000,00	POLICARD	88.781,42	88.781,42
Sal. Família Esquilatório			Jucon	10.000,00	15.445,13	Jucon	15.445,13	4.000,00	4.000,00	MASTER ESTACIONAM.	422,00	422,00
			Votur Sociais	13.000,00	13.822,30	Votur Sociais	13.822,30	2.520,00	2.520,00	Banco do Brasil (Taxa)	150,00	125,20
Elemento 9011.40	150.000,00	155.097,49	CIEE	0,00	0,00	CIEE	0,00	1.000,00	1.000,00	ADIANTAMENTO DESP. INUID.	2.520,00	2.520,00
Elemento 9011.40	150.000,00	155.097,49	OUTROS	0,00	0,00	OUTROS	0,00	0,00	0,00	DEVOLUCAO DE TAXA	1.000,00	1.000,00
Elemento 9013.40	37.500,00	40.415,61	Sub-Total	68.000,00	61.536,88	Sub-Total	61.536,88	182.242,00	182.242,00	Sub-Total	182.242,00	180.876,13
INSS			Elemento 9037.40	22.000,00	21.909,91	Elemento 9037.40	21.909,91	13.716,32	13.716,32	Sub-Total	182.242,00	180.876,13
Elemento 9113.40	47.000,00	55.595,58	VERTICE - LIMPEZA	14.000,00	14.000,00	VERTICE - LIMPEZA	14.000,00	4.000,00	4.000,00	Elemento 9033.40	2.000,00	2.000,00
FUNPREV			VIPAC - VIGIA	7.000,00	7.000,00	VIPAC - VIGIA	7.000,00	2.000,00	2.000,00	SS Viver Turismo (maxtur)	2.000,00	981,40
Elemento 9016.40	7.000,00	3.833,24	VERTICE - SUPORTE ADM	10.000,00	10.000,00	VERTICE - SUPORTE ADM	10.000,00	6.000,00	6.000,00	SS Viver Turismo (maxtur)	2.000,00	1.000,00
Outras Desp. Variáveis			CALDAS	3.700,00	3.700,00	CALDAS	3.700,00	3.689,72	3.689,72	Adiantamento	6.000,00	1.981,40
Total Atividade	241.500,00	255.041,92	Sub-Total	68.700,00	66.700,00	Sub-Total	66.700,00	15.000,00	15.000,00	Sub-Total	756,00	756,00
			Paq. desp. ordinárias	0,00	0,00	Paq. desp. ordinárias	0,00	0,00	0,00	INSS Descontadores	756,00	756,00
			SAC	700,00	700,00	SAC	700,00	600,00	600,00	Sub-Total	756,00	756,00
			CIEE	1.250,00	1.250,00	CIEE	1.250,00	890.377,85	890.377,85	Total Atividade	35.400,00	35.400,00
			Elevadores Otis	250,00	250,00	Elevadores Otis	250,00	5.000,00	5.000,00	Sub-Total	35.400,00	35.400,00
			EGBA (Macrofilme)	710,00	710,00	EGBA (Macrofilme)	710,00	3.600,00	3.600,00	Elemento 9090.40	5.000,00	3.770,55
			EGBA (elugue)	15.000,00	15.000,00	EGBA (elugue)	15.000,00	12.291,75	12.291,75	Total Atividade	35.400,00	35.400,00
			Cond. EE.UU	3.600,00	3.600,00	Cond. EE.UU	3.600,00	11.000,00	11.000,00	Elemento 9090.40	5.000,00	3.770,55
			Cont. City Bank	15.000,00	15.000,00	Cont. City Bank	15.000,00	12.865,80	12.865,80	Sub-Total	35.400,00	35.400,00
			ALAGOINHAS	6.000,00	6.000,00	ALAGOINHAS	6.000,00	17.167,60	17.167,60	Elemento 9090.40	5.000,00	3.770,55
			BRUMADO	6.000,00	6.000,00	BRUMADO	6.000,00	4.538,43	4.538,43	Total Atividade	35.400,00	35.400,00
			CAETITE	6.000,00	6.000,00	CAETITE	6.000,00	5.129,75	5.129,75	Elemento 9090.40	5.000,00	3.770,55
			CAMACARI	2.000,00	2.000,00	CAMACARI	2.000,00	1.896,02	1.896,02	Sub-Total	35.400,00	35.400,00
			CAMPO FORMOSO	3.000,00	3.000,00	CAMPO FORMOSO	3.000,00	2.701,00	2.701,00	Elemento 9049.40	12.000,00	12.000,00
			EUCLIDES DA CUNHA	7.000,00	7.000,00	EUCLIDES DA CUNHA	7.000,00	2.807,53	2.807,53	Auxilio Transporte	12.000,00	12.000,00
			EUNAPOLIS	35.000,00	35.000,00	EUNAPOLIS	35.000,00	32.711,83	32.711,83	Total Atividade	35.400,00	35.400,00
			FEIRA	6.000,00	6.000,00	FEIRA	6.000,00	6.366,22	6.366,22	Sub-Total	35.400,00	35.400,00
			GUANAMBI	3.000,00	3.000,00	GUANAMBI	3.000,00	3.279,40	3.279,40	Elemento 9090.40	5.000,00	3.770,55
			IBOTIRAMA	10.000,00	10.000,00	IBOTIRAMA	10.000,00	8.589,60	8.589,60	Total Atividade	35.400,00	35.400,00
			ILHEUS	7.000,00	7.000,00	ILHEUS	7.000,00	2.187,51	2.187,51	Elemento 9090.40	5.000,00	3.770,55
			IREGE	5.000,00	5.000,00	IREGE	5.000,00	2.576,00	2.576,00	Sub-Total	35.400,00	35.400,00
			ITABERABA	15.000,00	15.000,00	ITABERABA	15.000,00	14.038,80	14.038,80	Elemento 9030.40	18.900,00	18.900,00
			ITABUNA	4.500,00	4.500,00	ITABUNA	4.500,00	3.848,75	3.848,75	Total Atividade	18.900,00	18.900,00
			JACOBINA	7.000,00	7.000,00	JACOBINA	7.000,00	7.719,90	7.719,90	Sub-Total	18.900,00	18.900,00
			JEQUIE	7.000,00	7.000,00	JEQUIE	7.000,00	11.520,33	11.520,33	Elemento 9039.40	0,00	0,00
			LUZ EDUARDO	3.000,00	3.000,00	LUZ EDUARDO	3.000,00	8.772,98	8.772,98	Total Atividade	0,00	0,00
			MACAUBAS	1.500,00	1.500,00	MACAUBAS	1.500,00	2.556,00	2.556,00	Elemento 9096.40	6.000,00	6.000,00
			MORRO DO CHAPEU	5.000,00	5.000,00	MORRO DO CHAPEU	5.000,00	2.944,20	2.944,20	Sub-Total	6.000,00	6.000,00
			PAULO AFONSO	7.000,00	7.000,00	PAULO AFONSO	7.000,00	11.001,43	11.001,43	Elemento 9014.40	5.000,00	5.000,00
			PORTO SEGURO	3.000,00	3.000,00	PORTO SEGURO	3.000,00	3.155,50	3.155,50	Sub-Total	5.000,00	5.000,00
			BOM JESUS DA LAPA	10.000,00	10.000,00	BOM JESUS DA LAPA	10.000,00	2.058,75	2.058,75	Elemento 9038.40	29.000,00	29.000,00
			SEABRA	15.925,04	15.925,04	SEABRA	15.925,04	9.883,50	9.883,50	Total Atividade	29.000,00	29.000,00
			SERPINHA	145,95	145,95	SERPINHA	145,95	5.197,23	5.197,23	Sub-Total	29.000,00	29.000,00
			SR. BONFIM	859,25	859,25	SR. BONFIM	859,25	11.018,44	11.018,44	Elemento 9038.40	29.000,00	29.000,00
			STO. ANTONIO	5.000,00	5.000,00	STO. ANTONIO	5.000,00	2.304,93	2.304,93	Total Atividade	29.000,00	29.000,00
			STA. MA. VITORIA	12.000,00	12.000,00	STA. MA. VITORIA	12.000,00	11.956,75	11.956,75	Elemento 9038.40	29.000,00	29.000,00
			TX FREITAS	18.000,00	18.000,00	TX FREITAS	18.000,00	14.794,75	14.794,75	Sub-Total	29.000,00	29.000,00
			V. CONQUISTA	6.000,00	6.000,00	V. CONQUISTA	6.000,00	5.654,75	5.654,75	Elemento 9038.40	1.083.677,85	1.083.677,85
			VALENÇA	400,00	400,00	VALENÇA	400,00	400,00	400,00	Total Geral	1.083.677,85	1.083.677,85
			FACEBA	458,00	458,00	FACEBA	458,00	458,00	458,00	Sub-Total	1.083.677,85	1.083.677,85
			EGBA - DUPLIC. MICROF.	5.000,00	5.000,00	EGBA - DUPLIC. MICROF.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Elemento 9038.40	1.083.677,85	1.083.677,85
			ANGELO FREITAS	0,00	0,00	ANGELO FREITAS	0,00	0,00	0,00	Total Atividade	1.083.677,85	1.083.677,85
			EGBA-GUARDA DOCUM.	0,00	0,00	EGBA-GUARDA DOCUM.	0,00	0,00	0,00	Sub-Total	1.083.677,85	1.083.677,85
			TOTAL ATIV. 2000	293.368,00	293.368,00	TOTAL ATIV. 2000	293.368,00	293.368,00	293.368,00	Total Atividade	1.083.677,85	1.083.677,85
			Total a Transportar	807.378,85	807.378,85	Total a Transportar	807.378,85	807.378,85	807.378,85	Sub-Total	1.083.677,85	1.083.677,85





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

out/14

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRDESCO

DATA	VALOR
01 A 31.10.14	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 31.10.14	14.500,00
TOTAL	14.500,00



BEATRIZ MARIA REIS	242.718.835/4	28/01/12	1452254
PEDRO BISTO GONCALVES DE ALMEIDA	351.630.492/7	03/04/12	1952597
CLÓVIS FERNANDES FERREIRA	418.038.520/4	04/04/12	1652578
MARIA VIMARA CONCEIÇÃO MOURA	85.317.110/9001-44	01/04/12	1903259
LUCIENE BATISTA DA SILVA	05.794.141/6001-80	06/06/12	246508
EDMARA ALVES DE SOUZA	020.692.815/74	23/11/12	1652046
ANTONIO SERGIO CAMARGO MACIEL DE LIMA	86.744.966/002-50	25/12/12	149951
OM IMPORTS IMPORTADORA E COMERCIO LTDA	05.918.362/0001-44	28/11/12	246508
ERNALDO TRAGA DA COSTA	12.831.115/0001-00	29/04/12	1954627
COMUNICAO DE CONFECÇÕES E UNIDADES JUR. S/A	12.367.471/0001-89	08/04/12	250027
KRYTAL MENTOS LTDA	05.542.117/0001-79	01/04/12	1954097
ALDEU DE MOURA	08.139.921/0001-41	02/11/12	2654538
ALDES RUMEDA MOURA	12.393.490/0001-84	06/09/12	1081815
ENZO SARTORI	234.422.826/4	13/01/12	1846601

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA. Em, 05 de novembro de 2014 – Maria do Rosário Costa Murley – Diretora Geral em exercício.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
Ficaram cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1600/96, com prazo de trinta dias para ratificação, sob pena de desaniquilamento, os atos da empresa ISOLDA BRASIL LTDA EPP, sob n.º 97270724 em 18/03/2013 - Insc. 29203003430, da empresa MAFS DE ALMEIDA COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI - EPP, sob n.º 28600022140 - 97314811 e 97314818 em 26/08/2013 - Insc. 29900022140 arquivados na Junta Comercial da Bahia.
PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 04/11/2014 - Resolução n.º 019/2014 - Fixa para o mês de novembro/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB; Proc. n.º 14/155269-7 PALEGAM PALETES DE CAMAÇARI LTDA - Vogal Relator José Pedro Daltro Bitencourt - Pela manutenção do arquivamento da alteração de dados; Proc. n.º 14/068357-6 - Vogal Relator Edson Piedade Campos - Pelo cancelamento da alteração de dados PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 09/12/2014 - Proc. 14/178579-8, 14/178580-1 e 14/178581-0 ADEVIDE JOSÉ DE SANTANA & CIA LTDA - Vogal Relatora: KARINA CHAVES DAHIA. Que aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação. Em 05 de novembro de 2014. Ass: Francisco Nobre de Oliveira, Presidente./JJC
EDITAL: A Junta Comercial do Estado da Bahia, nos termos da Portaria n.º 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins no período de 01/10/2014 à 31/10/2014, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB N.º 11/2014, disponível ao público na SEDE da Autarquia, nos Sacs: Salvador, Barra, Empresarial, Litoral Norte, Cajazeiras, Boia Vista e nos Escritórios Regionais, Salvador, 05/11/2014. Ass.: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral./JJC

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014
O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:
120/14 - DESIGNAR as servidoras EULÁLIA CARLOS DE SOUZA, cadastro n.º 70100346-4, HEVELYN SANTOS ROCHA, matrícula n.º 70503940-1 e BRUNA BARBOSA BISPO, matrícula n.º 70479373-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário do Valores existentes na Tesouraria da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, visando a Prestação de Contas do Exercício de 2014.
121/14 - DESIGNAR as servidoras MARIA CRISTINA DA COSTA BOTELHO E ALMEIDA, cadastro n.º 70100561-0, LEONARDO SILVA GOMES, matrícula n.º 70532406-6 e THIAGO CAIRES BORGES, matrícula n.º 70625126-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, visando a prestação de contas do exercício de 2014.
122/14 - Permitir o afastamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO DE SOUZA, Cadastro n.º 70.100.577-5, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 2008/2011, no período de 17.11.14 a 16.12.14, restando-lhe 01 (um) mês para gozo oportuno, tudo conforme a Lei 6.877/94.
EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE

considerar designado para substituição da respectiva titular em gozo de férias, conforme abaixo

PORTARIA	DESIGNAÇÃO	TITULAR	CARGO	PERÍODO
069/2014	Andréia Rosa Guimarães Costa	Fátima Ribeiro de Ota	DAS-2D	03.11.2014 a 07.12.2014

Gabinete do Secretário, em 05 de novembro de 2014.
MARCUS CAVALCANTI
Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 107, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de sua competência e atribuições legais concedida pela Lei nº 7.314/98 e Decreto nº 7.426/98,

RESOLVE:

Designar a servidora CHRISTIANE PASSOS VITÓRIA, matrícula nº 81.526.143-7, como Gestora Operacional dos Contratos de Prestação de Serviços abaixo relacionados, cabendo-lhe as atribuições da Lei nº 9.433/2005 como também da Portaria nº 100 de 05.08.2009. E a servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA MELO, matrícula nº 12.219.289-8, para substituir a Titular nos seus impedimentos legais.

CONTRATO	Nº CONTRATO	OBJETO	DATA ASSINATURA
EMPRESA BRASILEIRA DE CORDÕES E TELEFONAFIOS - ECT	891203258	Serviço de oferta, transporte e entrega de correspondência integrada - AMLOTE	05/12/2012
EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	197940	Contratação de serviços gráficos para atendimento às unidades da AGERBA	01/10/2013
EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA	182811	Manutenção e digitalização de documentos	01/10/2013
EMPRESA CLEMY SERVIÇOS LTDA	2178913	Contratação e limpeza das dependências da AGERBA	07/01/2014

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº. 108, DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de sua competência e atribuições legais concedida pela Lei nº 7.314/98 e pelo Decreto nº 7.426/98,

RESOLVE:

Designar a servidora CHRISTIANE PASSOS VITÓRIA, matrícula nº 81.526.143-7, como Gestora Operacional dos contratos de Prestação de Serviços abaixo relacionados, cabendo-lhe as atribuições da Lei nº 9.433/2005 como também da Portaria nº 100 de 05.08.2009. E o servidor HUMBERTO ROCHA RIBEIRO, matrícula 81.521.459-9, para substituir a Titular nos seus impedimentos legais.

CONTRATO	Nº CONTRATO	OBJETO	DATA ASSINATURA
TELEMAR NORTELESTE SA	047412	Serviço (ao consumidor (STFC) - Manutenção de rede telefônica nacional e internacional	26/06/2012
TELEMAR NORTELESTE SA	120913	Sistema local de acesso (STFC) - modalidade local	12/07/2013

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº. 109, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de sua competência e atribuições legais, concedida pela Lei nº 7.314/98 e o Decreto nº 7.426/98,

RESOLVE.

Designar o servidor HUMBERTO ROCHA RIBEIRO, matrícula 81.521.459-9, como Gestor Operacional do Contrato de Prestação de Serviços abaixo relacionados, cabendo-lhe as atribuições da Lei 9.433/05 como também da Portaria nº 100, de 05/08/2009, e a servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA MELO, matrícula 12.219.289-8, para substituir o Titular nos seus impedimentos legais.

CONTRATO	Nº CONTRATO	OBJETO	DATA ASSINATURA
VIVO S/A	832913	Serviço de telefonia móvel pessoal - SVP	31/03/2013

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA
Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 110, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de sua competência e atribuições regimentais conferidas pela Lei nº 7.314/98 e pelo Decreto nº 7.426/98,

RESOLVE:

Designar o servidor HUMBERTO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 81.521.459-9, como Gestor Operacional dos contratos administrativos abaixo relacionados, cabendo-lhe, as atribuições da Lei 9.433/05 como também da Portaria nº 100, de 05/08/2009, e o servidor MAXIMILIANO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 81.547.525-0, para substituir o Titular nos seus impedimentos legais

CONTRATO	Nº CONTRATO	OBJETO	DATA ASSINATURA
COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA	064819514	Regulamento de fornecimento de energia elétrica - AT 7.8 SERVIÇO HIBRIDO SAO JACOMIM VERDE	18/09/2014